

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PPG-DTI**

**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018 –
VAGAS REMANESCENTES**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Design, Tecnologia e Inovação no 1º semestre de 2018.

1. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 PÚBLICO ALVO

O mestrado profissional em Design, Tecnologia e Inovação é um programa na área de Arquitetura, Urbanismo e Design, de caráter interdisciplinar e, tem como público-alvo graduados em cursos de nível superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) de diversas áreas.

1.2 NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 5 (cinco) vagas regulares.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, previamente, pelo site <<http://fatea.br/pos/mestrado/>>.

2.2 A formalização da inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, no período de **23/01/2018** a **31/01/2018**, nos seguintes horários: **2ª** a **6ª**: 8h às 12h e 14h às 17h30, na **Secretaria do Mestrado PPG-DTI – Bloco São José**.

2.3 As inscrições poderão também ser efetuadas pelo correio com data de postagem até o dia **30/01/2018**.

Endereço para entrega/envio dos documentos (Correios):

UNIFATEA – Centro Universitário Teresa D'Ávila
Secretaria do Mestrado Profissional em Design, Tecnologia e Inovação
Av. Dr. Peixoto de Castro, 539 – Vila Celeste
CEP: 12.606-580 – Lorena – SP

2.4 No ato da inscrição deverão ser entregues cópias com apresentação dos documentos originais, sendo que para inscrição pelo correio, as cópias deverão ser autenticadas:

2.4.1 Curriculum Vitae e/ou Lattes <<http://lattes.cnpq.br/>>, em versão impressa, acompanhado das cópias dos comprovantes dos itens estabelecidos no **Apêndice A**. Não serão considerados os documentos comprobatórios fora desta determinação.

2.4.2 Cópia do Diploma de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), ou declaração oficial que comprove a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.4.3 Cópia do Histórico Escolar de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo).

2.4.4 Cópia do RG e do CPF. Para estrangeiros, Carteira de Identidade de Estrangeiro.

2.4.5 Uma foto 3x4 cm.

2.4.6 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Observação importante:

- Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que entregarem os documentos solicitados, e que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido.

3. ETAPAS E CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas de seleção serão realizadas conforme datas e horários constantes no item 5 deste edital.

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e critérios:

3.1 Prova Escrita: tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a qualidade da escrita e a capacidade do candidato de reflexão e interpretação de textos. As provas serão identificadas somente pelo número de inscrição do candidato. Não será permitida a consulta a qualquer material para a elaboração das respostas. Esta etapa é classificatória e tem Peso 1 (um).

3.1.1 A prova escrita é composta de:

a) Interpretação: o candidato deverá fazer uma dissertação, associando a linha de pesquisa escolhida (**Apêndice B**) a um texto, ambos fornecidos no dia da prova.

b) Perguntas abertas (associação e referência a texto) e fechadas (múltipla escolha), com base no texto recomendado: ZANDONADI, Viviane (2015). **Profissões do Futuro: as áreas mais promissoras do design.** Disponível em: <http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,profissoes-do-futuro-as-areas-mais-promissoras-do-design,1738793>. Durante a prova não será permitida a consulta.

3.2 Entrevista: tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade e a articulação entre o pensamento analítico-crítico e a argumentação do candidato. Esta etapa é classificatória e tem Peso 1 (um).

3.3 Proficiência em língua estrangeira (Inglês): a prova de proficiência será realizada até o final do 1º semestre de 2018. O aluno deverá demonstrar capacidade de interpretação do texto em inglês e a resposta será dada em língua portuguesa. Será permitida consulta somente a dicionários impressos, inclusive técnicos, trazidos pelo candidato. Os alunos serão julgados aptos ou inaptos. Os considerados inaptos terão uma última oportunidade para a realização de nova prova, ao final do 2º semestre de 2018. Comprovação de proficiência poderá ser apresentada pelo candidato como substituição a esta prova: TOEFL (60 pontos- Internet Based Test ou 490 pontos - Paper Based Test), IELTS (nota 5.5), e outras de igual reconhecimento. Somente serão aceitos exames que estiverem dentro do prazo de validade.

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem a média 6 (seis), por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Prova Escrita} + \text{Entrevista}}{2} = \text{Média Final}$$

4.2 Os candidatos aprovados serão classificados dentro do limite do número de vagas do programa.

4.3 Caso ocorram desistências de candidatos classificados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à ordem dos seguintes itens:

- a) avaliação das atividades registradas no Curriculum Vitae e/ou Lattes, conforme **Apêndice A**;
- b) maior idade.

5. CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados e início das aulas, constam do Quadro 1:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
23/01 a 31/01/2018	Período de inscrições	Ver item 2.2
06/02/2018	Prova escrita	19h
06/02/2018	Entrevista*	15h às 18h
07/02/2018	Entrevista*	19h às 22h
06 e 07/02/2018	Análise de Curriculum Vitae e/ou Lattes	-
15/02/2018	Divulgação dos resultados	A partir das 16h
15 a 17/02/2018	Matrículas (aluno regular)	Ver item 2.1
01 a 21/02/2018	Matrículas (aluno especial)	-
28/02/2018	Início das aulas	19h às 22h
1º semestre de 2018	Proficiência em língua estrangeira (Inglês)	A ser divulgado

Quadro 1 *A entrevista será agendada de acordo com a ordem de inscrição, momento da entrega das cópias dos documentos.

5.2 A divulgação do resultado será afixada no Quadro de Avisos – PPG-DTI e no site <http://fatea.br/pos/mestrado/>.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

6.1 Classificado, o candidato deverá entregar os seguintes documentos na Secretaria:

- 6.1.1** Requerimento e Contrato de Matrícula (disponível na Secretaria do Programa).
- 6.1.2** Cópia do Comprovante de endereço (com apresentação do documento original).
- 6.1.3** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (com apresentação do documento original).
- 6.1.4** Termo de Acordo (disponível na Secretaria do Programa).
- 6.1.5** Comprovante do pagamento da 1ª parcela.

7. ALUNOS ESPECIAIS

7.1 Poderão se matricular, como alunos especiais, se:

- 7.1.1** Houver vaga(s) na disciplina pretendida, sendo 5 vagas, no máximo, por disciplina.
- 7.1.2** Trouxer os documentos contidos nos itens: **2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.4.5, 6.1.2 e 6.1.3** deste Edital.

Observações:

- Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria do Programa para preenchimento do Requerimento de matrícula;
- Poderão se matricular, no máximo, em três disciplinas durante 1 (um) semestre;
- Havendo um número maior de candidatos à vaga de aluno especial, a Coordenação promoverá a análise do item **2.4.1**;
- Terão direito a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pelo PPG-DTI.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.2 Apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

8.1.4 For reprovado em uma das etapas do processo seletivo.

8.1.5 Usar telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.

8.2 A não confirmação da matrícula até a data limite (item 5/Quadro 1), implicará na perda da classificação, sendo remanejado para o final da lista de espera.

8.3 Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início, munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e caneta esferográfica de cor azul ou preta. As provas serão identificadas somente com o número de inscrição.

8.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.5 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Examinadora.

Lorena, 20 de dezembro de 2017.

Comissão Examinadora do Processo Seletivo:

Prof. Me. Adriano José Sorbile de Souza (Presidente)

Profa. Dra. Cláudia Lysia de Oliveira Araújo

Prof. Dr. Henrique Martins Galvão

Prof. Dr. José Wilson de Jesus Silva



Prof. Dr. Nelson Tavares Matias

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design, Tecnologia e Inovação.

CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PPG-DTI

APÊNDICE A
ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE E/OU LATTES
(Pontuação Máxima: 10 pontos)

Itens	Pontos por item	Máx. de pontos válidos
Formação		
Concluiu cursos de Especialização (Lato sensu)	1,0	3
Concluiu cursos com mais de 20h	0,5	
Concluiu cursos com menos de 20h	0,5	
Atividades Profissionais e Acadêmicas		
Atuou profissionalmente (a cada 2 anos = 1,0 ponto)	1,0	3
Atuou como Professor(a) do ensino superior (a cada 1 ano = 0,5 ponto)	0,5	
Participou de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência e Extensão Universitária (a cada 1 ano = 0,5 ponto)	0,5	
Ministrou cursos com mais de 20h	0,5	
Trabalhos Publicados nas Áreas Afins		
Obteve patente de Invenção, de Utilidade, Desenho Industrial	1,0	3
Participou de desenvolvimento de produtos/serviço (individual ou equipe)	0,5	
Escreveu livro técnico-científico	0,5	
Escreveu capítulo de livro técnico-científico (publicado)	0,5	
Produziu artigo científico (aceito em periódico e anais nacionais e internacionais)	0,5	
Outras Atividades de Relevância		
Recebeu premiação técnica	0,5	1
Participou de eventos técnicos ou científicos	0,5	
Ministrou palestra	0,5	
Atuou voluntariamente	0,5	

Observações:

- Não serão considerados válidos os itens sem comprovação.
- Para comprovação profissional deverá ser apresentada cópia da carteira de trabalho.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PPG-DTI**

APÊNDICE B

LINHAS DE PESQUISA

- **Inovação e Empreendedorismo:** esta linha de pesquisa envolve temas pertinentes à gestão e às práticas organizacionais das corporações, pensados por meio do referencial teórico-metodológico do Design. O aspecto empreendedor agregado ao Design tem como objetos de estudo a formação e a implementação de resultados advindos das estratégias criativas exploradas nos projetos influenciados por fatores individuais, sociais, culturais, regionais, organizacionais e ambientais que impulsionam o surgimento e o sucesso de novos produtos e processos. Esta linha também enfatiza o estudo estratégico dos processos organizacionais que promovem o compartilhamento de conhecimento e tecnologias.
- **Projeto de Produto:** nesta linha, as pesquisas se apoiam em estudos teórico-práticos envolvidos com o projeto de produto. Junto aos estudos metodológicos há também a análise das relações homem máquina abordadas pelos conteúdos ergonômicos exigidos pela criação de novos bens de consumo. Os critérios técnicos pertinentes à seleção dos materiais e processos de produção acompanham a sequência dos estudos. Todo caminhar do desenvolvimento será amparado pela perspectiva do ecodesign, apoiando a sustentabilidade do processo e do produto.